



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 66/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 049/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 049/2021, buscando autorização legislativa, para alterar a Lei Municipal nº 2043/2021, com objetivo de reestruturar o sistema de previdência social do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Capela de Santana-RS, altera o plano de benefícios, estabelece regras de transição e dá outras providências, nos termos do projeto de lei apresentado, com as suas justificativas em anexo.

Analisando o referido Projeto de Lei, observamos que a matéria tem como finalidade a adaptação da Legislação Municipal, no que se refere a Previdência Social, do Regime Próprio de Previdência Social, dos servidores públicos efetivos, em consonância com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Dezembro de 2019, que estabeleceu novas regras, em relação aos sistemas de previdência social, tanto para os servidores públicos, ou trabalhadores da iniciativa privada.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade e admissibilidade do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável, autorizando a sua tramitação, apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal, com a emenda aditiva apresentada pelos vereadores.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro